

PORTARIA Nº 8195

O Diretor de Operações Técnicas, TRAZILBO JOSÉ DE PAULA JÚNIOR, designado para responder pela Presidência da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, conforme Portaria nº 8165 de 30/10/2024, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 48.191, de 14/05/2021, e

CONSIDERANDO:

a) A aprovação *ad referendum* realizada pelo Conselho de Administração da EPAMIG (SEI nº 102064064), acerca da substituição da Diretora-Presidente, por motivos de férias regulamentares, pelo Diretor-Presidente em exercício, **TRAZILBO JOSÉ DE PAULA JÚNIOR**, no período de 03/12/2024 até 09/12/2024.

RESOLVE:

1. Prorrogar, até 09/12/2024, a vigência da Portaria nº 8165 de 30/10/2024 que designa **TRAZILBO JOSÉ DE PAULA JÚNIOR**, Diretor de Operações Técnicas, para responder pelo cargo em comissão de Diretor-Presidente, em virtude do afastamento, por gozo de férias regulamentares, de sua titular, **NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES**, sem prejuízo de suas funções como Diretor de Operações Técnicas.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2024.

TRAZILBO JOSÉ DE PAULA JÚNIOR

Diretor Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Trazilbo José de Paula Júnior**, Diretor (a), em 26/11/2024, às 06:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **102233934** e o código CRC **03CFDDD5**.